



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ - SP
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024
EDITAL NÚMERO 118/2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Edital nº 118/2024, com intuito de formação de cadastro reserva no quadro de pessoal desta Prefeitura, em atendimento ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações.
- 1.2 O Processo Seletivo será supervisionado pela "Comissão" nomeada pelo Decreto nº 3065/2024, de 05 de junho de 2024.
- 1.3 A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de:
- a) Provas objetivas, de caráter classificatório, sendo que as provas irão relacionar conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento da função e a sua singularidade;
- 1.4 Todas as etapas presenciais serão realizadas preferencialmente no município de Tarumã. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em cidades próximas, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, e arcar com os custos de deslocamento.
- 1.5 Todos os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.6 O contrato de trabalho dos admitidos pelo processo seletivo de que trata esta Lei será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos enquanto perdurar o convênio, afastamento ou motivo que ensejou a necessidade de provimento da função ou cargo, salvo nos casos regulamentados em legislação específica.

2 - DAS FUNÇÕES

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se a selecionar servidores para investidura em substituição excepcional e temporária, para funções operacionais e temporárias existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã, as que surgirem, e ainda as que forem, eventualmente, criadas por lei durante o período de validade do Processo Seletivo que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação.
- 2.2 As funções, as vagas, a remuneração, a jornada semanal de trabalho, os requisitos e os tipos de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	FUNÇÕES	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL								
001	COZINHEIRO	00	*	CR	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.774,38	Objetiva
NÍVEL MÉDIO								
002	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	00	*	CR	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal + registro no CRO	40 horas	R\$ 2.129,25	Objetiva
003	MOTORISTA	00	*	CR	Ensino Médio completo + CNH D	40 horas	R\$ 2.051,62	Objetiva
004	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	*	CR	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 2.051,62	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ - SP
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024
EDITAL NÚMERO 118/2024



005	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	00	*	CR	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 1.973,99	Objetiva
006	AGENTE DE SANEAMENTO	00	*	CR	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 1.973,99	Objetiva
007	INSTRUTOR DE OFICINAS ARTESANAIS	00	*	CR	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 1.973,99	Objetiva
008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - CENTRO	00	*	CR	Ensino Médio Completo + Residir na Área da comunidade em que atuar	40 horas	R\$ 2.824,00	Objetiva
009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - DOURADOS	00	*	CR	Ensino Médio Completo + Residir na Área da comunidade em que atuar	40 horas	R\$ 2.824,00	Objetiva
010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - LAGOS/ÁRVORES	00	*	CR	Ensino Médio Completo + Residir na Área da comunidade em que atuar	40 horas	R\$ 2.824,00	Objetiva
011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - PÁSSAROS	00	*	CR	Ensino Médio Completo + Residir na Área da comunidade em que atuar	40 horas	R\$ 2.824,00	Objetiva
012	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	00	*	CR	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 2.824,00	Objetiva
NÍVEL SUPERIOR								
013	ANALISTA PROGRAMADOR	00	*	CR	Ensino Superior em Ciências da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação e Comunicação	40 horas	R\$ 4.957,16	Objetiva
014	ASSISTENTE SOCIAL	00	*	CR	Ensino Superior em Serviço Social + registro no CRESS	30 horas	R\$ 3.715,10	Objetiva
015	AUDITOR FISCAL	00	*	CR	Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração e registro no respectivo conselho profissional	40 horas	R\$ 4.957,16	Objetiva
016	BIBLIOTECÁRIO	00	*	CR	Ensino Superior em Biblioteconomia + registro no CRB	40 horas	R\$ 3.160,61	Objetiva
017	COORDENADOR PEDAGÓGICO	00	*	CR	Ensino Superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou Mestrado / Doutorado em Educação; ou Especialização nos termos da Deliberação CEE 197/ 2021 - em qualquer caso, com 3 (três) anos de experiência na docência	40 horas	R\$ 5.081,37	Objetiva
018	DIRETOR DE ESCOLA	00	*	CR	Ensino Superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou Mestrado / Doutorado em Educação; ou Especialização nos termos da Deliberação CEE 197/ 2021 - em qualquer caso, com 3 (três) anos de experiência na docência	40 horas	R\$ 5.846,57	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ - SP
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024
EDITAL NÚMERO 118/2024



019	FONOAUDIÓLOGO	00	*	CR	Ensino Superior em Fonoaudiologia + registro no CREFONO	40 horas	R\$ 4.469,21	Objetiva
020	NUTRICIONISTA	00	*	CR	Ensino Superior em Nutrição + registro no CRN	40 horas	R\$ 4.469,21	Objetiva
021	PSICÓLOGO	00	*	CR	Ensino Superior em Psicologia + registro no CRP	40 horas	R\$ 4.469,21	Objetiva
022	TERAPEUTA OCUPACIONAL	00	*	CR	Superior em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	30 horas	R\$ 3.715,10	Objetiva

AP – Ampla Concorrência / PcD - Pessoas com Deficiência

*Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 Os candidatos poderão inscrever-se para apenas 01 função por período de provas (01, 02 e 03), ou seja, poderá ter no máximo 03 (três) inscrições. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato para o mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.

2.4 A ABCP reserva-se no direito de alterar e/ou agrupar os períodos pré-definidos na tabela do subitem 2.5. O candidato que ocasionalmente, após essa alteração tenha duas ou mais provas agendadas no mesmo horário, poderá solicitar antes da aplicação das provas e exclusivamente via e-mail abcp@abconcursospublicos.org, qual prova deseja realizar e também solicitar o reembolso da taxa de inscrição a ser cancelada.

2.5 Períodos de Provas:

PERÍODO 01 08h00	PERÍODO 02 12h00	PERÍODO 03 15h30min
COZINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - CENTRO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - DOURADOS
MOTORISTA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - LAGOS/ÁRVORES
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - PÁSSAROS
ANALISTA PROGRAMADOR		AGENTE DE SANEAMENTO
ASSISTENTE SOCIAL		FONOAUDIÓLOGO
AUDITOR FISCAL		NUTRICIONISTA
BIBLIOTECÁRIO	INSTRUTOR DE OFICINAS ARTESANAIS	PSICÓLOGO
DIRETOR DE ESCOLA		TERAPEUTA OCUPACIONAL
		COORDENADOR PEDAGÓGICO

2.6 O horário de trabalho será estabelecido pela Prefeitura Municipal de Tarumã, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

2.7 A atribuição da carga horária será feita em função da natureza da função, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

2.8 Candidatos inscritos para a função de Agente Comunitário de Saúde deverão residir, na data da publicação do Edital, na área da comunidade em que atuará, conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006 e suas atualizações. A comprovação de residência na data da publicação do Edital será exigida no momento da contratação, cabendo ao candidato guardar o comprovante.

2.9 A área de atuação de cada Equipe de Agente Comunitário está dividida conforme os PSF de atuação, disposta na tabela do subitem 2.2, não podendo o candidato após concluir sua inscrição alternar entre as equipes.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir **do dia 20/06/2024** as **23h59** **do dia 16/07/2024**.